Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 1973

A T A Nº 1365/73

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS / REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDI-/ NÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FER-/ REIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A/ CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA / DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR /// UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR GARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO / AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA/ O PROJETO DE LEI Nº 297, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL INSTITUI A / TAXA DE CADASTRAMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE/ ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24.

PROJETO DE LEI Nº 297, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1973

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner